



GESTÃO

2013 / 2016

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

Lei Nº 843/2016

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito adicional especial na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Especial de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), em conta com dotação específica para atendimento de Convênio com a FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS para a aquisição de materiais e serviços:

09 SECRETARIA MUNICIPAL AÇÕES PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SERV DE TERC PJ-----R\$ 55.000,00
MATERIAL DE CONSUMO-----RS 5.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura de credito especial é oferecido o valor do convenio da FEAS/PR no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 20 de Outubro de 2016.

Jose Sergio Juventino
Prefeito Municipal